

---

**Rg e crefito.pdf**

---

**De :** Guilherme anadao mendes  
<guilherme\_anadao@hotmail.com>

ter., 18 de jun. de 2024 13:55

 9 anexos

**Assunto :** Rg e crefito.pdf

**Para :** credenciamentohidro@ribasdoriopardo.ms.gov.br

FLS. 229

Boa tarde, segue os documentos para o credenciamento.

PROC. 054/24

RUB. Gm

Obrigado!

Guilherme Anadão Mendes

---

 **Rg e crefito.pdf**  
686 KB

 **Anexo 2.pdf**  
1 MB

 **Anexo 1.pdf**  
1 MB

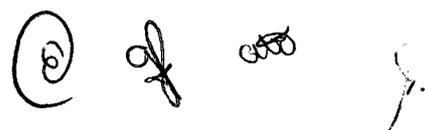
 **Certidao-02499446188 (4).pdf**  
77 KB

 **certidao (2).pdf**  
137 KB

 **certidao\_02499446188 (4).pdf**  
84 KB

 **report.pdf**  
17 KB

 **CPF.pdf**  
452 KB





EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
PROCESSO Nº 054/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

CREDCIAMENTO N. <u>001/2024</u>	PROCESSO N. <u>054/2024</u>	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº <u>016/2024</u>
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação dos serviços de Hidroterapia.		

Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL ou NOME: Guilherme Anadão Mendes

CNPJ ou CPF nº 024.994.461-88

ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO - 2032 - Centro

EMAIL: guilherme\_anadao@hotmail.com TELEFONE: (67)99936-9011

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 4816-x CONTA CORRENTE: 11118-X

VENHO ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR O CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ABAIXO ESPECIFICADOS:

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
1	SESSÃO INDIVIDUAL DE HIDROTERAPIA/FISIOTERAPIA AQUÁTICA - POR DIA, COM DURAÇÃO DE 45 A 60 MINUTOS. Sessão individual de Hidroterapia/Fisioterapia Aquática (Res. COFFITO nº 443/2014), realizada uma vez por dia, com duração entre 45 e 60 minutos, com registro diário em prontuário (desde a avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, interconsulta, intercorrências, até a alta fisioterapêutica) - que pode englobar: prescrição de parâmetros de indicação e intervenção; avaliação de condição física e cinesiológica-funcional do paciente, e sua acessibilidade, assim como de suas habilidades aquáticas e nível de adaptação ao meio líquido, com vistas a estabelecer programa de intervenção adequado; aplicação e interpretação de escalas, questionários e testes funcionais relacionados; realização e interpretação de exames complementares (ergoespirometria subaquática, eletromiografia subaquática, dinamometria subaquática, cinemetria subaquática, entre outros); determinação de diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico; montagem, testagem, operação, avaliação e execução de recursos tecnológicos em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática; confecção e gerenciamento de órteses, próteses, adaptações e tecnologia assistiva relativos ao ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática; análise, aplicação de métodos e técnicas de preservação, manutenção e restauração da integridade de órgão, sistema ou função do corpo humano em Fisioterapia Aquática; avaliação e monitorização de vias aéreas naturais, artificiais e ostomias de paciente em ambiente e contexto da Fisioterapia Aquática; avaliação, análise e aplicação de recursos tecnológicos, realidade virtual e/ou práticas integrativas e complementares em saúde no que tange à Fisioterapia Aquática.	151,67

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro - Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

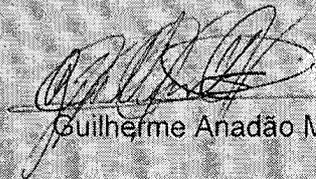
www.ribasdooriopardo.ms.gov.br



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
PROCESSO Nº 054/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

ITEM	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO
	utilização de recursos de ação isolada ou concomitante de agente hidrocinésio-mecanoterapêutico, termoterapêutico, crioterapêutico, cromoterapêutico, eletroterapêutico, sonidoterapêutico, aeroterapêutico, entre outros, em Fisioterapia Aquática; utilização de recursos da Fisioterapia Aquática para orientar e capacitar o paciente visando à sua funcionalidade; determinação de condições de alta fisioterapêutica; prescrição de alta fisioterapêutica; e emissão de laudos, pareceres, relatórios e atestados fisioterapêuticos.	

Ribas do Rio Pardo-MS 18 de Junho de 2024

  
Guilherme Anadão Mendes



FLS. 232  
 PROC. 054/24  
 R.P.R. Gen

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL: **1.470.647**  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: **25/05/2015**

**Guilherme Anadão Mendes**

DATA DE NASCIMENTO: **05/11/1989**

FILIAÇÃO: **Ruben Batista Mendes**  
**Anna Maria Anadão Mendes**

NATALIDADE: **Ubiratã - PR**

PROF. ORIENTA: **Yolanda - PR**  
 CN: **4.770 L.A-09 F.08/19**  
 CPF: **024.994.461-88**

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]*  
 LET Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO**

**FISIOTERAPEUTA**      INSCRIÇÃO CREFITO: **173076-F**

**GUILHERME ANADÃO MENDES**  
 NOME

**RUBEN BATISTA MENDES**  
 FILIAÇÃO

**ANNA MARIA ANADÃO MENDES**  
 FILIAÇÃO

**UBIRATÃ - PR**      **05/11/1989**  
 LOCAL DO NASCIMENTO (Cidade - Estado ou País)      DATA DO NASCIMENTO

**Campo Grande - MS**      **18/09/2020**  
 LOCAL DA EMISSÃO      DATA DA EMISSÃO

LEI Nº 8.206-7 5.75  
 LEI Nº 6.310-17 12.75

*[Assinatura]*  
 PRESIDENTE  
**Dr. Renato Silva Neto**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - P154**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA"**

  
 Polegar Direito

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



75695763

**IDENTIDADE CIVIL**      **001470647**      **11/09/2000**      **SSP/MS**  
 NÚMERO      DATA EMISSÃO      ORGÃO EMITENTE

**IDENTIDADE ELEITORAL**      **022216191970 032/0039**      **02499446188**  
 NÚMERO      CIRCUNSCRIÇÃO/ZONA      INSCRIÇÃO DO CIC DO MF      CONTROLE

**OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS**  
 (nas áreas de Fisioterapia e/ou de Terapia Ocupacional)

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



**POLEGAR DIREITO**      

*[Handwritten marks]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

FLS. 233

PROC. 054/24

RUB. Gym

Nº do CPF: 024.994.461-88

Nome: GUILHERME ANADAO MENDES

Data de Nascimento: 05/11/1989

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 15/04/2005

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:24:23 do dia 18/06/2024 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: F356.9CAD.9631.2B8D



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 234  
PROC. 054/24  
RUB. Gm

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUILHERME ANADAO MENDES**  
CPF: **024.994.461-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:33:22 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **AFA3.5B8C.8388.8721**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**  
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO  
CNPJ: 03.501.541/0001-91



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000105011**

Contribuinte

**GUILHERME ANADAO MENDES**

Logradouro

**RUA VALDECI RAMOS**

Bairro

**JARDIM OURO VERDE**

Cidade

**RIBAS DO RIO PARDO**

CPF/CNPJ

**024.994.461-88**

Número

**289**

CEP

UF

**MS**

FLS. 235

PROC. 054/24

RUB Gm

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 09:37:18 do dia 18/06/2024

Válida até 18/07/2024

Código de Controle da Certidão/Número BB0DB845991E667C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

⑥



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 236  
PROC. 054/24  
RUB. Gm

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUILHERME ANADAO MENDES

CPF: 024.994.461-88

Certidão n°: 42945333/2024

Expedição: 18/06/2024, às 14:26:01

Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUILHERME ANADAO MENDES, inscrito(a) no CPF sob o n° 024.994.461-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

⑥  
f  
ab  
f

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)****1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 18/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GUILHERME ANADAO MENDES**

024.994.461-88

( ANNA MARIA ANADAO / RUBEN BATISTA MENDES )

FLS. 237PROC. 054/24RUB. Gm**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.SD7M.MDRQ.1DL4.MD5L.BDKW**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024  
PROCESSO Nº 054/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA**

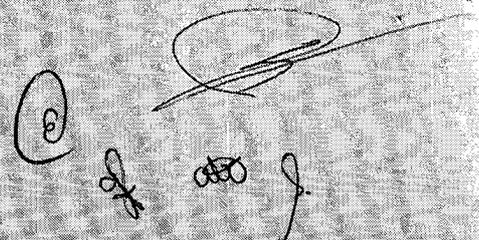
**Pessoa Física**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2024  
PROCESSO Nº 054/2024**

Guilherme Anadão Mendes inscrita no CPF nº 024.994.461-88, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

a) Declaração, afirmando que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:
- (6) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (7) Não é proprietário, dirigente e/ou administrador, ou considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
  - (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
  - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO PARD**

FLS. 237

PROC. 054/24

RUB. Gpm

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 054/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

(8) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Ribas do Rio Pardo-MS 18 de Junho de 2024

Guilherme Anadão Mendes